



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2017-008 SEMAS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas, doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual NATAL SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DO CONTROLE INTERNO

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento de Habilitação, das Propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, na modalidade PREGÃO nº 9/2017-008 SEMAS, visando a aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita: brinquedos, pipocas, doces, sucos, balas, pirulitos e saquinhos para doces, que serão entregues na ação anual NATAL SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todos os trâmites processuais necessários entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2

2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 22 de Novembro de 2017 às 09h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes ao Credenciamento e Propostas das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
 - A presente abertura compareceram as empresas J REIS VIEIRA, SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CARAJÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI-ME;
 - Constam os documentos de Credenciamento das empresas participantes;
 - Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances foram devidamente expressos;
 - Os itens 00008, 00010 e 00011 foram definidos o menor preço unitário, cotado pela empresa SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com os seguintes valores respectivamente (R\$ 0,840, R\$ 8,40, R\$ 12,90);
 - O item 00009 foi definido o menor preço unitário pela empresa J REIS VIEIRA no valor de (R\$ 1,94);
 - Os itens 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00012 foram definidos menor preço unitário pela empresa CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, com os seguintes valores respectivamente (R\$ 25,35, R\$ 25,35, R\$ 25,20, R\$ 25,20, R\$ 22,80, R\$ 22,80, R\$ 7,00, R\$ 0,090);
5. Em relação ao envelope de Habilitação apresentado pela empresa CARAJÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, consta:
 - Declaração de que não emprega menor;
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária;
 - Certidão Negativa de débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Balanço Patrimonial de 2016 com o devido Termo de Abertura e Encerramento;
- Índices de Liquidez Corrente de 2016;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidão Judicial Cível Negativa;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Documentos Pessoais do empresário AGUINEL ALVES SOUSA e GUSTAVO DAMACENO
- Procuração Particular de Credenciamento ao Sr. SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE;
- Documentos pessoais do Sr. SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE;
- Alvará de Licença;
- Certidão de Inscrição Imobiliária;
- Quarta Alteração contratual de Sociedade CARAJÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME;

6. Em relação ao envelope de Habilitação apresentado pela empresa J REIS VIEIRA consta:

- Declaração de que não emprega menor;
- Requerimento de empresário;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Balanço Patrimonial de 2016 com o devido Termo de Abertura e Encerramento;
- Índices de Liquidez Corrente de 2016;

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

4

- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidão Judicial Cível Negativa;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Documento Pessoal do empresário JUCELINO REIS VIEIRA;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Alvará de Licença;
- Certidão de inteiro teor emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará;

7. Em relação ao envelope de Habilitação apresentado pela empresa SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, consta:

- Declaração de que não emprega menor;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Balanço Patrimonial de 2016 com o devido Termo de Abertura e Encerramento;
- Índices de Liquidez Corrente de 2016;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidão Judicial Cível Negativa;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Documentos Pessoais do empresário LEANDRO DE MELO FREITAS SILVA e VALDEINA CARNEIRO DA SILVA;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Declaração de idoneidade;
- Alteração contratual nº. 03 de Sociedade Silva e Melo Serviços de Limpeza LTDA EPP

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

5

8. Consta Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 9/2017-008 SEMAS, onde o Pregoeiro LEO MAGNO MORAIS, adjudica os licitantes vencedores no mencionado pregão: itens 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00012 empresa vencedora CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME; itens 00008, 00010 e 00011 empresa vencedora SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP; o item 00009 empresa vencedora J REIS VIEIRA;

CONCLUSÃO

A fase externa do pregão tem início com a publicação do edital. Neste constará, designação de local, data e horário de recebimento de propostas e abertura da sessão pública, especificações do objeto licitado e todas as regras que conduzirão o certame. A publicidade do instrumento convocatório se dará, de acordo com o artigo 11, inciso I e respectivas alíneas do Decreto nº 3.555/2000, observando-se os limites e meios de divulgação.

Aberta a sessão de pregão ocorre a apresentação das propostas e procede-se à respectiva classificação de acordo com critérios legais e apenas estas proponentes poderão seguir para a fase de lances. Constatada a regularidade do fornecedor, o mesmo será declarado vencedor do certame. Neste momento, há possibilidade de qualquer licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interposição de recurso, quando será concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões e, a contar do término deste período será concedido igual número de dias para apresentação de contrarrazões.

No caso em tela foram obedecidos todos os critérios estabelecidos no edital. Perante o entendimento acima, somos favoráveis à homologação do processo em foco, sem recomendações.

Ressaltamos que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMAS, órgão gerenciador do certame, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer.

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

6

Parauapebas/PA, 23 de Novembro de 2017.


Samayra Lessoni Stival

Agente de Controle Interno

Decreto nº 2071/2017


Cristiano César Souza

Controlador Geral do Município

Decreto nº 005/2017

PREGÃO Nº 9/2017-008 SEMAS - CONCLUSIVO

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br